

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 REQUERIMENTO Nº 2 DE HABILITAÇÃO

Apresento **novο recurso** à INABILITAÇÃO da GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA apresentada na ATA DE ABERTURA DA TP Nº 12/2022 com o propósito de atender às exigências do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022, realizada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais –IEPHA/MG, para a contratação de empresa especializada na área de engenharia naval/engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos de Levantamento Cadastral e elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Naval e respectivas planilhas de quantitativos de serviços e orçamentárias visando a finalização da obra de reforma e restauração da embarcação Vapor Benjamim Guimarães, localizada em Pirapora/MG visando garantir a sua capacidade de fluatuabilidade e navegabilidade, de acordo com as Normas da Marinha do Brasil.

1. Em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e em atendimento ao item 8.1.4 da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022, comunico que a GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA possui o **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**;
2. Em anexo segue o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido em 02/01/2023 às 08:48, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) emitido pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
3. Referente ao item 8 da TP Nº12, nos itens 8.1 a 8.2 não estão citados explicitamente ou se faz referencia à SEPLAG do “Estado de Minas Gerais”;
4. Diversos Estados Brasileiros usam a mesma sigla SEPLAG para Secretaria de Planejamento e Gestão, o que pode gerar diferentes interpretações. Como exemplo citamos:
 - a. <https://www.seplag.ce.gov.br>; e
 - b. <https://seplag.ac.gov.br>
5. A GHENOVA não possui nenhuma restrição para licitar, não tem nenhuma punição e atualmente possui contrato em vigor com o Governo Federal (Marinha do Brasil);
6. Nos itens 8.3 a 8.7 não há solicitações de apresentação de Certificado de Registro Cadastral – CRC da SEPLAG do Estado de Minas Gerais;

7. A Lei 8666/1993 é uma Lei Federal e a GHENOVA está enquadrada nesta Lei;
8. A GHENOVA é uma empresa idônea e com todas as documentações em dia e está sendo penalizada por não ter cadastro na SEPLAG, quando o cadastramento só se faz necessário para fins de assinatura de contrato e para as empresas que não tem nenhum tipo de cadastro em órgãos públicos; e
9. O Art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/1993 cita que para participação em modalidades de Licitação de tomada de preços os interessados devem estar devidamente cadastrados, não citando a esfera federal, estadual ou municipal.

Em anexo segue o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido em 02/01/2023 às 08:48, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) emitido pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Reiteramos que a GHENOVA é uma empresa idônea, com todas as documentações em dia, capacitada tecnicamente e que está sendo penalizada por uma redação, não intencional, mas incompleta, do Edital, deixando margem a interpretações.

Nestes termos, requeremos o deferimento para HABILITAÇÃO da GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA na TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 2023.



Assinado digitalmente
por FREDERICO
CUPELLO ARARIPE
PEREIRA:12961147751

Frederico Cupello Araripe Pereira
Diretor
Representante Legal da Empresa

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 REQUERIMENTO Nº 3 DE HABILITAÇÃO

Apresento **recurso** contra a HABILITAÇÃO da empresa **Richard Eneias Ferraz de Carvalho Pereira Eireli**, CNPJ 23.289.190/0001-04 apresentada na ATA DE ABERTURA DA TP Nº 12/2022 com o propósito de atender às exigências do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022, realizada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais –IEPHA/MG, para a contratação de empresa especializada na área de engenharia naval/engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos de Levantamento Cadastral e elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Naval e respectivas planilhas de quantitativos de serviços e orçamentárias visando a finalização da obra de reforma e restauração da embarcação Vapor Benjamim Guimarães, localizada em Pirapora/MG visando garantir a sua capacidade de fluviabilidade e navegabilidade, de acordo com as Normas da Marinha do Brasil.

Em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e em atendimento ao item 8.1.4 da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022, comunico que a empresa **Richard Eneias Ferraz de Carvalho Pereira Eireli** **NÃO** possui o **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** e também **NÃO** possui Certificado de Registro Cadastral – CRC da SEPLAG do Estado de Minas Gerais.

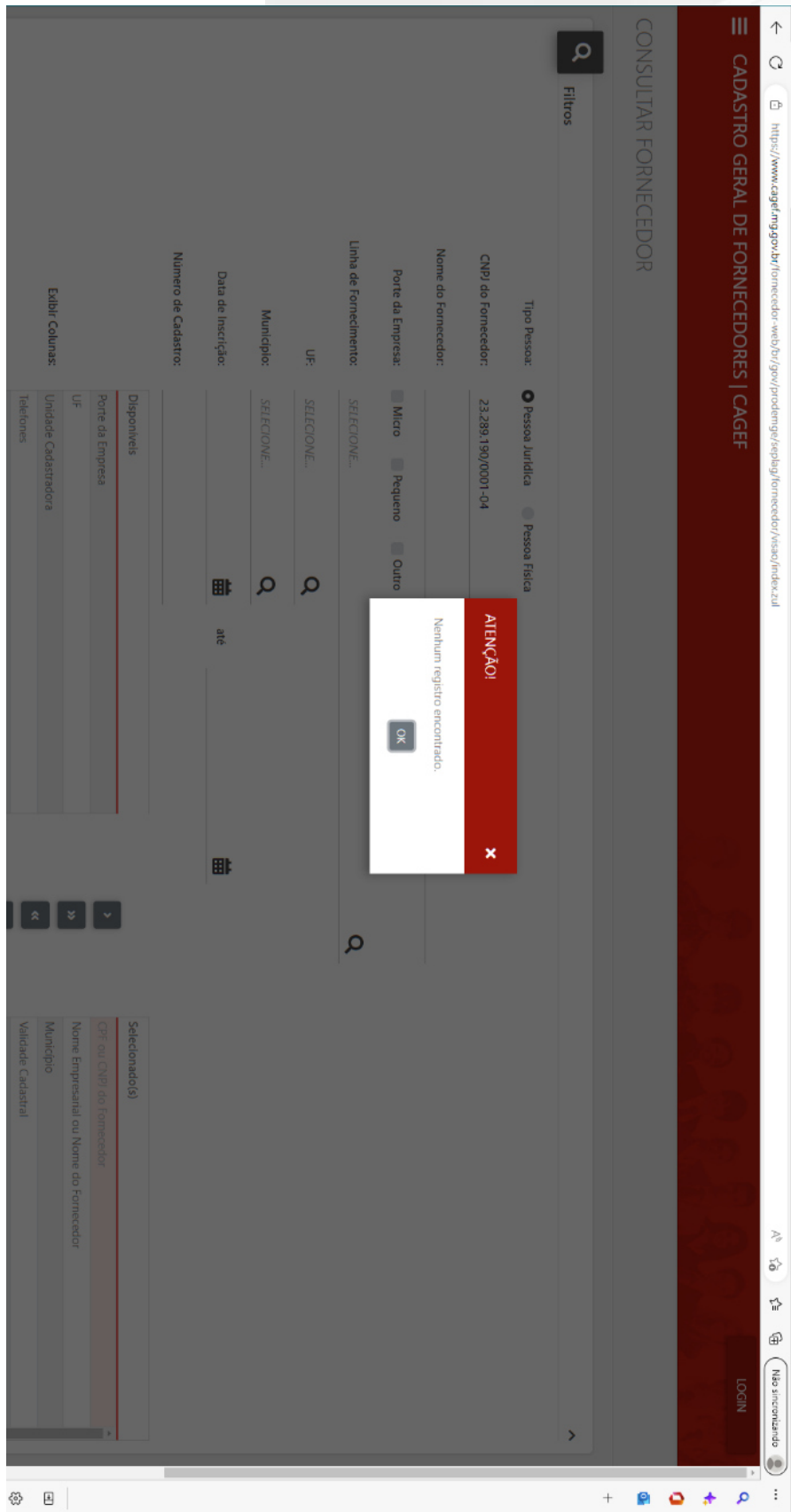
Nestes termos, requeremos o deferimento para a INABILITAÇÃO da EMPRESA **Richard Eneias Ferraz de Carvalho Pereira Eireli** na TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 2023.



Assinado digitalmente
por FREDERICO
CUPELLO ARARIPE
PEREIRA:12961147751

Frederico Cupello Araripe Pereira
Diretor
Representante Legal da Empresa



CONSULTAR FORNECEDOR

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES | CAGEF

https://www.cagef.fnmg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodengov/seplagi/fornecedor/visao/index.caf

LOGIN

Not sincronizado

Filtros

Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica Pessoa Física

CNPJ do Fornecedor: 23.299.130/0001-04

Nome do Fornecedor:

Porte da Empresa: Micro Pequeno Outro

Linhas de Fornecimento:

UF: SELECIONE...

Município: SELECIONE...

Data de Inscrição:

Número de Cadastro:

Disponíveis

Porte da Empresa

UF

Unidade Cadastradora

Telefones

Selecionado(s)

CNPJ ou CNPJ do Fornecedor

Nome Empresarial ou Nome do Fornecedor

Município

Validade Cadastral

ATENÇÃO!

Nenhum registro encontrado.

OK

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Apresento recurso à INABILITAÇÃO da GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA apresentada na ATA DE ABERTURA DA TP Nº 12/2022 com o propósito de atender às exigências do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022, realizada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais –IEPHA/MG, para a contratação de empresa especializada na área de engenharia naval/engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos de Levantamento Cadastral e elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Naval e respectivas planilhas de quantitativos de serviços e orçamentárias visando a finalização da obra de reforma e restauração da embarcação Vapor Benjamim Guimarães, localizada em Pirapora/MG visando garantir a sua capacidade de fluabilidade e navegabilidade, de acordo com as Normas da Marinha do Brasil.

Em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e em atendimento ao item 8.1.4 da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022, comunico que a GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA possui o **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, que pode ser verificado pela Ilustre Comissão de Licitação no endereço:

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>

Em anexo segue o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido em 02/01/2023 às 08:48, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) emitido pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Nestes termos, requeremos o deferimento para HABILITAÇÃO da GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA na TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 2023.



Assinado digitalmente por
FREDERICO CUPELLO
ARARIPE
PEREIRA:12961147751

Frederico Cupello Araripe Pereira
Diretor
Representante Legal da Empresa

GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA.

CNPJ: 11.969.072/0001-68

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 52 – Sala 2802 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP 20031-000

(Brasil)

FONE: 21-3172-4649/ 21-98670-1001